

Francisco Dias

J. Monteiro

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº. 31

Aos oito dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e um, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, em sessão extraordinária, sob a Presidência do Presidente, Francisco Fernando da Encarnação Dias, Secretariado pelos Vogais João Ferreira dos Santos e Joaquim Luís Monteiro Mendes Gomes, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários eleitos e com a presença dos Vogais Manuel Rodrigues Simões, Manuel Arede de Jesus, Porfírio Vieira de Carvalho e Silva, Manuel Branco Pontes, Joaquim dos Santos Abreu, Jorge Manuel do Nascimento, José Carlos da Silva Neves, José Alberto Martins de Carvalho, Fernando Santos Silva, Victor Manuel Cepeda Mangerão, Arlindo de Macedo Bastos, Olinto da Cruz Ravara, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, António Fer

4.

reira da Silva, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Custódio das Neves Lopes Ramos, Elías de Oliveira Vieira, Ester da Conceição Rocha Martins e António Manuel dos Santos Salavessa.

Pelas 21,00 Horas, o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Manuel Simões Madail, Fernando Augusto de Oliveira, Fernando Tavares Marques, José Mendes Macedo Loureiro, Víctor Manuel da Silva Martins, Libério da Silva Santos, Manuel Pereira Cabral Monteiro, José Luís Rebocho de Albuquerque Christo, Víctor Manuel Barradas de Carvalho Sequeira, Paulo Alexandre de Medeiros Teixeira Santos, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Rogério Mário Madail da Silva, Celso de Sousa Figueiredo Gomes e António Óscar Moreira Paulo.

Imediatamente a seguir o Presidente deu nota dos pedidos de justificação de faltas apresentados pelos Vogais, Nuno Tavares e Joaquim Luís Monteiro Mendes Gomes, os quais foram aceites e consideradas justificadas as respectivas faltas.

Continuando no uso da palavra o Presidente da Mesa, deu conhecimento à Assembleia de que o Vogal Celso de Sousa Figueiredo Gomes, por motivos profissionais, solicitou a suspensão do seu mandato pelo período de noventa dias a contar do dia 20.10.91.. Pelo que nos termos legais, será substituído pela Sr^a. D. Maria Natália Gonçalves Leal, elemento do seu partido que se segue na respectiva lista de candidatos.

Entretanto deram entrada na sala os Vogais João Peixinha e Rogério Leitão.

Imediatamente a seguir o Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia as seguintes Actas:

ACTA Nº. 22: - Submetida à votação veio a mesma a merecer aprovação por vinte e um votos a favor e três abstenções.

ACTA Nº. 23: - Submetida à votação veio a mesma a merecer aprovação por vinte votos a favor e quatro abstenções.

Entretanto deu entrada na sala o Vogal Paulo Teixeira Santos.

ACTA Nº. 24: - Submetida à votação veio a mesma a merecer aprovação por vinte e três votos a favor e duas abstenções.

Imediatamente a seguir entrou-se na apreciação e discussão da agenda de trabalhos:

PONTO Nº. 1 - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO RELATIVOS A 1991 -
- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - 1ª. REVISÃO

Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 91.09.30: -"ORÇAMEN-
TO/91 - 1ª. REVISÃO: - Foi também deliberado, por unanimidade, aprovar a 1ª. Revisão ao orçamento ordinário dos Serviços Municipalizados relativo ao ano em curso, a qual, tanto na receita como na despesa, importa no valor global de vinte mil contos, devendo a presente deliberação ser submetida à consideração da Assembleia Municipal".

O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, reunido em 25/09/91, deliberou aprovar a informação que a seguir se transcreve:

"ORÇAMENTO DE 1991 - 1ª. REVISÃO ORÇAMENTAL - A revisão do Plano de Actividades do corrente ano, com o aditamento da obra "Abastecimento de Água na EN 230-1 Costa do Valado/Quintãs" implica um acréscimo da despesa de 20 000 contos, despesa que não se encontra orçamentada.

Dada a rubrica orçamental à qual não afectados os encargos com a execução desta empreitada, não estar suficientemente dotada torna-se necessário reforçar as verbas inscritas na rubrica:

02060301 - Captações, tratamento e distribuição de água no montante igual ao custo previsível da obra ou seja, no montante de 20 000 contos.

Dado as receitas próprias dos SMA não serem suficientes para servirem de contrapartida ao reforço da despesa, deverá esta contrapartida ser apoiada por Transferências da CMA, tanto mais sabendo-se que esta obra será objecto da candidatura aos fundos comunitários, caso a CMA assim o entenda, prevendo-se uma comparticipação de 65% do total dos custos ilegíveis.

O montante das transferências aprovadas no corrente ano é de 400 000 contos. Para contrapartida do reforço da despesa com a obra em questão de ver-se-á também reforçar no mesmo montante a receita na rubrica Transferência da Administração Local, isto é, as Transferências deverão ser reforçadas em 20 000 contos.

O reforço desta rubrica implicará necessariamente com o orçamento da CMA, a nível de alteração ou revisão orçamental.

Sendo urgente lançar a obra, e por conseguinte aditar esta obra ao Plano de Actividades de 1991 e pelo que atrás já foi dito propõe-se uma revisão ao orçamento ordinário do ano em curso a qual tanto a receita como a despesa importa em 20 000 contos".

Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 91.09.30: -"PLANO DE ACTIVIDADES/91 - 1ª. REVISÃO: A Câmara tomou conhecimento e aprovou a 1ª. Revisão ao Plano de Actividades dos Serviços Municipalizados, relativo ao ano em curso, elaborada por necessidade de ao mesmo ser aditada a obra "Abastecimento de Água na EN 230-1 Costa do Valado/Quintãs".

A presente deliberação deverá ser submetida à consideração da Assembleia Municipal.

O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, reunido em 25/09/91, deliberou aprovar a informação que a seguir se transcreve:

Tendo em consideração a proposta da Divisão de Águas, da execução da obra "ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA EN 230-1 COSTA DO VALADO/QUINTÃS":

Considerando que esta obra deve ser executada no presente ano.

Considerando que esta obra não está prevista no Plano de Actividades do corrente ano.

Propõe-se a revisão do Plano de Actividades de 1991, aditando ao Capítulo do Serviço de Águas, a obra "ABASTECIMENTO DE ÁGUA EN 230-1 COSTA DO VALADO/QUINTÃS".

Feita a apresentação da proposta pelo Vereador Vítor Silva, nos termos das deliberações supra e aberta a discussão usou da palavra o Vogal Olinto Rava, para solicitar esclarecimentos relativos à situação das obras em curso, relacionando-as com o Plano de Actividades. Também pelo que lhe é dado a conhecer da situação financeira dos Serviços Municipalizados, tendo em conta todos os problemas que têm existido desde há muito tempo com as transferências da Câmara para os Serviços e a quase impossibilidade de cumprir o Plano de Actividades, perguntou se será pertinente avançar com esta obra nesta fase, partindo do princípio que concreateza não terá condições financeiras para executar uma boa parte do outro plano. Assim quis saber qual o ponto da situação relativamente à matéria em causa.

Tomando a palavra o Vereador Vítor Silva, disse que no que se refere ao Plano de Actividades o mesmo está mais ou menos cumprido em 80%. Relativamente à obra em si, referiu que seria um acto de má gestão protelar por mais tempo os trabalhos, já que se a obra fosse feita só daqui a um ano, teria que se rebenotar novamente com o pavimento e como é óbvio colocá-lo de novo. Assim ao mesmo tempo aproveitou-se a colocação da conduta Aveiro/Ílhavo, para se lançar este trabalho, resultando disto, a necessidade da referida Revisão Orçamental e do Plano.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Custódio Ramos, para salientar que a questão não é meramente formal, trata-se de uma questão de fundo, na medida em que não se pode fazer despesa, quando efectivamente não há cabimento orçamental, isto porque o orçamento aprovado pelos órgãos competentes não previa a verba e o plano de igual modo não previa a obra. Por tal facto entende que do ponto de vista das regras orçamentais é de muita responsabilidade estar-se a avançar com uma obra desta envergadura sem que a mesma esteja cabimentada no orçamento. Por tal facto solicitou uma explicação satisfatória sobre o assunto.

Tomando a palavra o Vereador Vítor Silva, esclareceu que se trata de uma revisão quer ao Plano, quer ao Orçamento e precisamente por isso é que se vem pedir a esta Assembleia que aprove a referida revisão. O que em suma, é um acto vulgar, em qualquer gestão autárquica.

Prosseguindo, esclareceu também que a zona a ser beneficiada por esta obra, é das mais carenciadas do concelho, em termos de água.

Novamente no uso da palavra o Vogal Custódio Ramos, perguntou se os trabalhos já foram iniciados e se a autarquia já efectuou despesas com os mesmos.

Tomando a palavra o Vereador Vítor Silva, esclareceu que os trabalhos não tiveram ainda início e que também não foi efectuada qualquer despesa neste âmbito.

Neste momento deu entrada na sala o Vogal João Tavares.

Usou seguidamente da palavra o Vogal Ferreira da Silva, que disse concordar com a revisão em causa, todavia não entende o diferencial existente entre o pedido de revisão e o orçamento da obra, cujos valores são respectivamente de 20 mil e 16 mil contos.

Neste momento saiu da sala o Vogal Nuno Tavares.

b.

Vitor Silva

Novamente no uso da palavra o Vereador Vitor Silva, esclareceu que uma obra quando é lançada tem um determinado orçamento, todavia com o decorrer da mesma, surgem trabalhos imprevistos, revisão de preços, etc., o que vem alterar necessariamente o valor inicial, daí o diferencial existente.

Seguidamente o Vogal António Salavessa, começou por considerar legítima a razão que motiva a proposta em causa, já que é de opinião que cada vez que alguém esburaca as vias para meter electricidade ou água, devia de haver coordenação entre as diversas entidades, tendo em vista minorar os inconvenientes para os utentes e rentabilizar ao mesmo tempo o trabalho a realizar. Todavia o facto de vir uma proposta de alteração ao Plano de Actividades e ao Orçamento, prova que de facto não há essa coordenação. Assim, adverte para que este exemplo sirva à Câmara e aos Serviços Municipalizados para que de futuro prevejam outras situações similares, que eventualmente se possam colocar durante o próximo ano por forma a que no Plano de Actividades que esta Assembleia aprovará dentro de pouco tempo, isso seja previsto e não seja necessário tomar decisões em cima da hora de uma coisa que se houvesse coordenação tinha sido tratada em tempo oportuno.

Tomando a palavra o Vereador Vítor Silva, esclareceu que o facto de não se ter previsto esta questão, derivou de problemas de ordem técnica, surgidos à última da hora nas pontes da "Samouqueira e Rio Vouga", por se tratar de uma zona lagunar.

Não se registando mais intervenções o Presidente da Mesa, submeteu o assunto à votação da Assembleia, vindo o mesmo a merecer aprovação por vinte e quatro votos a favor e uma abstenção.

PONTO Nº. 2 - EMPREITADAS E FORNECIMENTOS - AJUSTES DIRECTOS:

a) Abastecimento de Água à E.N. 230-1 (Costa do Valado/Quintãs;

Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 91.09.30: -"SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - EMPREITADAS: - Face ao ofício remetido pelos Serviços Municipalizados, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração que adjudicou, na modalidade de ajuste directo, à Firma Sondagens e Fundações A. Cavaco, Lda., a empreitada de "Abastecimento de Água na EN 230-1 Costa do Valado/Quintãs", pelo valor global de dezasseis milhões duzentos e quarenta mil novecentos e noventa e quatro escudos, devendo a presente deliberação ser subme

1.

tida à consideração da Assembleia Municipal nos termos legais.

O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, reunido em 25/09/91, deliberou aprovar a informação que a seguir se transcreve:

De acordo com a deliberação do Exm^o. Conselho de Administração (acta n^o. 11 de 91.06.14) foi solicitado à firma "Sondagens e Fundações A. Cavaco, Lda." através do ofício n^o. 2132 de 91.08.05, os preços unitários para as quantidades de trabalho e materiais referentes à instalação da rede de abastecimento de água na EN 230-1, obra a executar em simultâneo com a instalação da adutora da A.M. Carvoeiro que liga Azurva a Ílhavo, cujo traçado é o mesmo naquela EN.

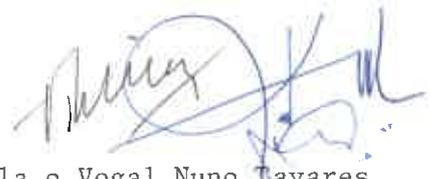
A proposta apresentada apresenta preços unitários aceitáveis e que comparados quando possível com os da A.M. Carvoeiro tem um acréscimo médio de 3,4% como se pode verificar pelo fax anexo, solicitado àquela associação.

Tendo em consideração o interesse da execução destes trabalhos simultaneamente, já que:

- 1- A conduta distribuidora previa-se executar a curto prazo (1992).
- 2- A via é um EN com acentuado movimento de viaturas.
- 3- Os moradores já há algum tempo referem a necessidade da instalação da rede geral de distribuição de água dos S.M.A., e penso não receberem de bom agrado a informação de que iria ser ali instalada uma conduta mas que não os serviria.
- 4- A execução simultânea faz descer o preço global dos trabalhos.
No entanto existem também alguns inconvenientes:
 - 1- A obra não está prevista no plano de actividades para o corrente ano.
 - 2- A execução simultânea dos trabalhos apenas é possível através de adjudicação directa à mesma empresa adjudicatária da obra pertencente à A.M. Carvoeiro.

Ponderadas todas estas situações proponho a adjudicação directa à firma "Sondagens e Fundações A. Cavaco, Lda." pelo valor global de 16 240 994\$00 (dezasseis milhões duzentos e quarenta mil novecentos e noventa e quatro escudos) acrescido de IVA.

No caso desta proposta ser aceite deverá o plano de actividades ser revisto.



Neste momento deu novamente entrada na Sala o Vogal Nuno Tavares.

Feita a apresentação da proposta pelo Vereador Silva, de acordo com as deliberações supra e aberta a discussão usou da palavra o Vogal Custódio Ramos, para referir que mesmo nestes casos quando se faz o ajuste directo e mesmo que aparentemente tudo leve a crer que o preço praticado pela empresa não é desfavorável, entende que seria de bom tom como princípio, o órgão competente consultar outras empresas para o caso concreto. Pois nada garante que pelo facto desta empresa ter ganho a outra empreitada e na sequência dos preços base, ser-lhe adjudicada a obra em causa (que já foi), que não haja outra empresa que fizesse o mesmo trabalho em condições mais favoráveis.

A terminar, referiu que algumas das práticas que têm vindo a ser seguidas, nem sempre são as mais favoráveis. A figura do ajuste directo está prevista para casos urgentes, em diversas circunstâncias, todavia à partida leva sempre um certo ar de suspeição - não em termos de honestidade, mas sim em termos de favoritismo. Por tal facto considerou que convém futuramente, não obstante haver já uma empresa a actuar no terreno, não obstante haver já preços base que servem de cálculo para a obra projectada, seria bom que futuramente se consultassem outras empresas.

Não se registando mais intervenções, o Presidente da Mesa, submeteu o assunto à votação da Assembleia, vindo o mesmo a merecer aprovação por vinte e dois votos a favor e duas abstenções.

- b) Escola C+S de Oliveirinha - Arruamento de acesso/passeios e estacionamento

Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 91.10.14: - "EMPREITADAS - ESCOLA C+S DE OLIVEIRINHA - PASSEIOS E ESTACIONAMENTO: - Na sequência da deliberação tomada em 9 do mês findo, foi presente uma informação prestada pelo técnico municipal responsável, segundo a qual, se encontram em fase de acabamento os trabalhos inerentes à rede de drenagem de águas pluviais e pavimentação do arruamento de acesso à Escola em epígrafe e que, com a conclusão destes trabalhos, se torna urgente normalizar o tráfego pedonal e motorizado do local, o que obriga à construção de passeios envolventes e respectivas baias de estacionamento. Considerando que é urgente realizar estes trabalhos antes da época das chuvas, a fim de que aquela zona não se torne intransitável e considerando também ,

que este trabalho é uma continuação daquele e que a Firma adjudicatária se propôs efectuá-lo pelos mesmos preços da restante empreitada, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os trabalhos em causa, na modalidade de ajuste directo, à Firma JOAQUIM ALVES SUCRS., LDª., pela quantia de seis milhões sessenta e oito mil duzentos e cinquenta escudos, conforme proposta apresentada para o efeito. A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

Neste momento deu entrada na sala o Vogal Élio Maia.

Feita a apresentação da proposta pelo Presidente em exercício, Martinho Pereira, em conformidade com a deliberação supra, aberta a discussão usou da palavra o Vogal Elias Vieira, para manifestar satisfação pela execução dos trabalhos da zona envolvente da Escola C+S, em Oliveirinha, antes do período das Chuvas; todavia lamentou o facto da Câmara não ter tomado a mesma atitude em relação à colocação de abrigos para os utentes dos autocarros, junto àquela Escola, já que considera urgente a colocação dos mesmos.

No uso da palavra o Vogal Nuno Tavares, quis saber se é "hábito" quando se constrói uma escola, não se olhar a todos estes pormenores na sua globalidade, isto é, aos passeios, área envolvente, estacionamento, etc..

O Vogal António Salavessa, de igual modo quis também saber porque é que ao projectar-se uma obra deste tipo não se define logo o concurso para o conjunto das diversas operações; isto é a definição de uma única empreitada, de um único concurso.

Neste momento deu entrada na sala o Vogal Armando Vieira.

No uso da palavra o Vogal Vítor Mangerão, perguntou se no âmbito desta matéria não está também previsto acabamentos em relação a outros estabelecimentos de Ensino, como por exemplo alguns que ficam dentro da própria cidade, nomeadamente a Escola João Afonso de Aveiro, que até as crianças que a frequentam tem sido vítimas de más condições de toda aquela zona. Infelizmente a urbanização que se fez junto àquela Escola, tendo em conta as Piscinas e o Instituto da Juventude, não previu que houvesse passeios minimamente razoáveis para as crianças poderem fazer o percurso a pé. Também a iluminação daquela zona, mereceu reparos do referido Vogal, já que a mesma é deficiente e praticamente não existe.

Novamente no uso da palavra o Presidente em exercício, Martinho Pereira, disse concordar com a colocação dos abrigos na zona da Escola C+S, em Oliveirinha. Prosseguindo e no que respeita à definição de concursos, globais, disse depen

der muito do protocolo que se faça com a própria firma construtora.

No caso em apreço houve duas fases distintas, no entanto pode acontecer e é lógico que aconteça que noutras situações se executem de uma só vez os arranjos globais de determinada zona.

A terminar e em relação à Escola João Afonso de Aveiro, disse que a Câmara vai estar atenta ao problema, muito embora junto desta escola haja passeios, os mesmos são estreitos atendendo ao número de alunos que frequentam este estabelecimento de ensino.

No uso da palavra o Vogal Cruz Tavares, começou por dizer que em relação à matéria em causa lhe parece que não é caso único e não será porventura uma questão somente financeira nem de protocolo, mas sim e do seu ponto de vista uma questão de mentalidade. Durante muito tempo a administração pública teve carências financeiras e de facto foi cortando nos projectos aquilo que não era de todo considerado prioritário, reflectindo-se esses cortes sobretudo nos arranjos exteriores. Todavia é do conhecimento de qualquer técnico, que o capítulo "arranjos exteriores", faz parte integrante de qualquer projecto de arquitectura e urbanismo; supõe também que a Câmara tem de momento condições financeiras para integrar esta fase de construção nos seus projectos. Como tal os arranjos exteriores são tão importantes como as outras fases de construção da obra. Salientou que não é só o caso destas escolas, há também outras onde os arranjos exteriores foram completamente esquecidos, como há também bairros onde a Câmara teve intervenção e que continuam sem os arranjos exteriores, nomeadamente os bairros do Griné e Bela Vista.

A terminar, disse mais uma vez supor que já há condições económicas, quer a nível local, quer mesmo a nível nacional de integrar os arranjos exteriores não como uma peça que possa ser dispensada, mas como uma peça fundamental em todos os projectos quer urbanísticos quer de arquitectura, inclusivamente.

Novamente no uso da palavra o Presidente em exercício, Martinho Pereira, esclareceu que o projecto da escola não é da Câmara, mas sim dos Serviços de Educação. Portanto os arranjos exteriores foram feitos à posteriori do projecto de todo o edifício propriamente dito. Daí que a responsabilidade de não terem sido executados os arranjos exteriores deve-se ao facto do projecto não ter sido feito em conjunto, isto é projecto da escola com os arranjos exteriores integrados.

Não se registando mais intervenções o Presidente da Mesa, submeteu o ponto em apreço à votação da Assembleia, vindo o mesmo a merecer aprovação por vinte e seis votos a favor e duas abstenções.

c) - Execução de um Painel Cerâmico para o Largo do Mercado Manuel Firmino

Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 91.07.29: -"PAINÉIS ARTÍSTICOS: - No seguimento da deliberação tomada em 17 de Junho, último, foi de novo presente a maquete do painel cerâmico a colocar no Largo do Mercado Manuel Firmino, trabalho que mereceu parecer favorável da Comissão de Cultura, para ser executado em placas cerâmicas de 20x30cm pintadas com tintas reactivas, conforme primeira hipótese apresentada pelo autor Jeremias Bandarra.

Após breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o citado parecer e adjudicar o trabalho em causa ao artista aveirense, Jeremias Bandarra, na modalidade de ajuste directo, pela verba global de três milhões quinhentos e quinze mil escudos, incluindo fornecimento do material a aplicar e o design, ficando a cargo desta Câmara Municipal a respectiva mão de obra.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais".

No uso da palavra o Vereador Celso Santos, fez apresentação da proposta nos termos da deliberação supra. Aberta a discussão usou da palavra o Vogal Vítor Mangerão, que começou por referir que em primeiro lugar é pelo alinhamento da cidade, pela utilização em quantidade adequada de obras de cerâmica, pelo privilegiar o mais possível dos artistas locais, pelas esplanadas, etc.. Todavia, salientou que é contra a ausência de projectos acabados e planificados; o que está aqui em causa não é um painel cerâmico, mas sim a inserção de um painel cerâmico num espaço designado por "Largo do Mercado Manuel Firmino". Acontece porém que já aqui foi falado nesta Assembleia, mais que uma vez, sobre o que é que se vai fazer daquele espaço. Já foi falado eventualmente em mandatos anteriores - há anos que se anda a falar daquilo; possivelmente existem uma série de projectos e de teorias sobre o assunto, contudo não existe nada decidido em ter -

Handwritten signature and initials in blue ink.

mos definitivos ou se porventura existe, está no segredo da Câmara. O problema que se põe é que um painel daquele tamanho, com estas características, obviamente já vai marcar em termos definitivos e caros uma zona para a qual possivelmente não existe um projecto acabado. E o que lamenta é ter de tomar a atitude antipática de não aprovar já o painel cerâmico, na medida em que não sabe o que é que vai acontecer depois ao resto - o que é que vai ser o Mercado Manuel Firmino? - vai continuar a ser Mercado?

Prosseguindo, levantou algumas questões do ponto de vista estético, relativas à implantação do painel naquele Mercado, pondo mesmo em causa a sua adequação ao local. Perguntou ainda se já está definido em termos de planeamento da cidade que aquela zona vai ser um local de lazer privilegiada e o que é que futuramente o Mercado Manuel Firmino irá ser. Com efeito, disse parecer-lhe que toda aquela zona será alvo de uma profunda alteração. E a questão que se coloca é a de saber se isto será benéfico para a cidade, se aponta para algum projecto acabado, que neste momento já exista, ou está somente a assistir-se a uma série de boas intenções consecutivas, mas que podem dar no fim uma "manta de retalhos perfeitamente pitagórica" se não até grotesca e sobretudo excessivamente cara para os objectivos que consegue alcançar.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Ferreira da Silva, para solicitar esclarecimentos relativos aos parâmetros que definiram a escolha do artista em causa.

No uso da palavra o Vogal António Salavessa, considerou que a prática ^{seguida}/pela autarquia na atribuição deste género de trabalhos é limitativa, na medida em que canaliza para artistas já conhecidos os trabalhos, não dando consequentemente oportunidade aos novos de poderem concorrer a coisas deste tipo. Entendendo por isso que a via mais correcta seria a de permitir que outros artistas da terra fizessem também as suas propostas e que um júri designado para o efeito fizesse a selecção da melhor.

A terminar referiu ainda a necessidade da Câmara tomar medidas tendentes a fazer diminuir os riscos de acidente nas escadas do Mercado Manuel Firmino, dado que frequentemente se verificam acidentes em consequência do polimento das pedras da escadaria.

No uso da palavra o Vogal Cruz Tavares, considerou também que a existência de um concurso no caso em apreço, seria extremamente útil não só para dar mais limpidez e clareza ao processo de escolha da solução, mas sobretudo porque através do concurso, movimentava-se o meio artístico da terra; por tanto movimentavam-se os consagrados e aqueles que querem iniciar uma carreira e lançar o seu nome, por isso é de opinião que o concurso era óbvio neste caso.

A terminar chamou atenção para a necessidade de se cuidar melhor das zonas ajardinadas e passeios que envolvem o Mercado Manuel Firmino.

No uso da palavra o Vogal Custódio Ramos, começou por salientar que em princípio é a favor dos concursos; todavia, entende que em questões de cultura não se pode dar o mesmo tratamento que se dá por exemplo à adjudicação de uma empreitada de pavimentação ou de saneamento. Considera que as questões de cultura implicam um universo bastante complexo, não só do ponto de vista do relacionamento humano, como ainda no campo das ideias, da estética, etc.. Daí que aceita que a Câmara de quando em vez convide artistas a apresentar sugestões, trabalhos, a convite expresso e que não siga sistematicamente o processo de concurso como acontece com trabalhos fora do âmbito da cultura. Assim, para este Vogal o que está em causa é o aspecto formal do ajuste directo, daí que, votará favoravelmente a proposta sem se preocupar de saber se é caro ou barato, já que considera que em questões de cultura não há preços a discutir.

Seguidamente o Vogal Nuno Tavares, referindo-se à matéria em discussão, considerou que o método do ajuste directo no domínio cultural, não é a melhor forma de procedimento e ainda que se deveria proceder eventualmente à reanálise desta questão e passar-se de facto à abertura de um concurso.

A finalizar quis saber ainda quem é que apreciou os trabalhos e se essa apreciação foi feita por um júri entendido, capaz e competente.

Entretanto saiu da sala o Vogal Elias Vieira.

Novamente no uso da palavra o Vereador Celso Santos, informou que a apreciação deste trabalho, foi feito pela Comissão de Cultura, tendo a Câmara aceite o parecer dessa Comissão, que é composta por doze elementos que se reúnem periodicamente, colaborando com a Câmara Municipal.

Prosseguindo, teceu algumas considerações acerca do local onde se pretende instalar o referido painel, esclarecendo também que existe um estudo que prevê o arranjo de todo aquele espaço envolvente. Disse também que quando o Mercado Manuel Firmino, cessar a sua actividade, é intenção da Câmara utilizar aquele espaço para fins culturais. O estudo feito pelo Gabinete de Recuperação Urbana, prevê para toda aquela zona uma alteração substancial.

Relativamente à questão levantada sobre a atribuição do trabalho através de um concurso ou ajuste directo, disse ser de opinião que o concurso não é solução em termos de arte, isto porque o verdadeiro artista não se sujeita a concursos, geralmente foge aos concursos por temer ser derrotado.

No caso concreto, a escolha do artista resultou do interesse que a Câmara tinha em preencher alguns locais da cidade com painéis cerâmicos e a escolha

de Jeremias Bandarra, foi exactamente para diversificar aquilo que ao longo dos anos se vinha fazendo e que era a atribuição de trabalhos a Vasco Branco ou Cândido Teles. No entanto, o método que agora se seguiu não será impeditivo que de futuro se venham a considerar outros métodos que se entendam mais adequados em matéria de arte.

Seguiu-se uma breve troca de impressões, tendo seguidamente o Presidente da Mesa, submetido a assunto à votação da Assembleia vindo o mesmo a merecer aprovação por vinte e dois votos a favor, dois contra e três abstenções.

Novamente no uso da palavra o Presidente em exercício, Martinho Pereira, propôs à Mesa que fosse alterada a ordem dos trabalhos, concretamente que seja discutido o ponto nº. 4 - PLANO DE PORMENOR URBANÍSTICO DA QUINTA DO SIMÃO, antes do ponto nº. 3, em virtude do técnico responsável pelo trabalho residir fora da área de Aveiro e ter necessidade de se ausentar o mais rápido possível. Posto o assunto à consideração da Assembleia, esta concordou, passando-se de imediato a apreciar e discutir o referido ponto.

PONTO Nº. 4 - PLANO DE PORMENOR URBANÍSTICO DA QUINTA DO SIMÃO

Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 91.07.15: -"PLANO DE PORMENOR URBANÍSTICO DA QUINTA DO SIMÃO: - Em seguimento das deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 26 de Maio de 1986 e 2 de Fevereiro de 1987, o Sr. Presidente informou de que se encontra finalmente concluído o plano em epígrafe, o qual submeteu de imediato à apreciação do Executivo, bem como a respectiva memória descritiva e regulamento, que inclui índices e parâmetros urbanísticos.

De seguida, foi feita pormenorizada explanação do plano pelos técnicos municipais autores do mesmo, ao que se seguiu demorada troca de impressões e em que foram prestados os esclarecimentos tidos por convenientes, após o que foi deliberado, por unanimidade, considerar os estudos ora apresentados aprovados.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

Seguidamente o técnico responsável pelo plano deu pormenorizadas explicações de carácter técnico relacionadas com a matéria em apreço.

Aberta a discussão usou da palavra o Vogal Ferreira da Silva, que começou por dizer que não compreende como é que se faz um projecto de pormenor desta envergadura, sem se saber o que é que está previsto em P.D.M.. Prossequindo, pretendeu saber se/ó^{se} que está previsto para aquele local é a criação de uma zona industrial integrada ou se pretende apenas salvaguardar o existente.

Novamente no uso da palavra o técnico autor do projecto, esclareceu que no plano em causa não existem indústrias, mas sim zonas demarcadas, que poderão funcionar como armazéns ou pequenas indústrias não poluentes, sendo isto, uma norma do ponto de vista urbanístico sempre utilizada. Referiu ainda que além da indústria já existente, não se prevê a criação de novas indústrias; todavia a existente terá que ser mantida. Acrescentou também que o plano prevê a construção de habitação e equipamento de apoio. A finalizar deu também esclarecimentos sobre os acessos de ligação à variante, informando que a Câmara está a promover um estudo no sentido de eliminar o cruzamento da zona industrial.

Neste momento deu entrada na sala o Vogal Elias Vieira.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Cruz Tavares, no âmbito deste plano formulou as seguintes questões: qual o número de habitantes que poderá comportar a zona habitacional? qual o número de estacionamento automóveis previstos na zona? qual a solução para a drenagem de esgotos e o que é que se prevê nas manchas adjacentes à variante?

Tomando de novo a palavra o técnico responsável esclareceu que se prevêem 741 estacionamento cobertos e 296 estacionamento ao ar livre, o que totaliza 1037 estacionamento. A população que está prevista habitar a zona é de 3088 habitantes. Relativamente à ocupação ao longo da variante, disse que praticamente nada se mexeu em relação ao existente.

Retomando a palavra o Vogal Cruz Tavares, disse que parece não haver dúvidas que quer os técnicos urbanísticos quer a própria população concordam que se está a errar quanto à ocupação da variante, parecendo-lhe também inexorável que se continue a fazer a mesma coisa sobretudo num plano que terá um horizonte de vida de dez vinte anos e a Assembleia já está a aprovar uma ocupação de armazéns e de zonas administrativas, caindo no mesmo erro cometido anteriormente. Assim, em sua opinião, disse julgar que neste plano e noutros semelhantes, dever-se-ia apontar outras soluções, sem se contar de imediato com o tipo de ocupação que está a ser usada, mas já com uma solução apontada em termos futuros.

Novamente no uso da palavra o Arqtº. Crespo Osório, responsável pelo Plano, salientou que a variante mais ano menos ano, passará a ser mais uma via da cidade e que a questão levantada foi devidamente ponderada aquando da elaboração do referido plano. Chegou-se à conclusão que seria preferível manter a ocupação existente, uma vez que a mesma está de tal forma condicionada, que não teria razão de ser, estar-se a criar uma ocupação diferente, até porque a maior ocupação incide nos terrenos da J.A.E., e não se lhe afigura que a curto prazo este organismo possa dar um destino diferente àquela área.

Neste momento saiu da sala o Vogal Nuno Tavares.

Seguidamente usou da palavra o Vogal João Tavares, para manifestar o seu regozijo por finalmente ver elaborado e ser submetido a aprovação desta Assembleia o Plano de Pormenor Urbanístico da Qtã. do Simão. Referindo-se à qualidade do trabalho apresentado, disse confiar inteiramente nas capacidades do técnico responsável. Finalmente expressou o seu desagrado pelo facto de não lhe ter sido facultado pelo executivo, uma cópia deste plano.

Usando da palavra o Vogal Vitor Mangerão, solicitou alguns esclarecimentos de carácter técnico, tendo os mesmos sido prestados pelo técnico responsável, de forma pormenorizada e elucidativa.

Seguidamente o Vereador Martinho Pereira, teceu algumas considerações relativas ao plano em causa, dizendo que o mesmo está de acordo com o P.D.M., acrescentando ainda que este último só será presente a esta Assembleia, depois de aprovado pelos vários organismos que sobre o mesmo têm que se pronunciar.

Seguiu-se uma breve troca de impressões acerca da matéria em causa e imediatamente a seguir o Presidente da Mesa, submeteu o ponto em apreço à votação da Assembleia, vindo o mesmo a merecer aprovação por vinte e dois votos a favor, um voto contra e quatro abstenções.

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal António Salavessa, nos seguintes termos: -"votei contra a aprovação deste Plano de Pormenor de Ordenamento do Território, à semelhança de outras situações que se repetiram ao longo dos últimos meses; situações em que se invocou o facto dos projectos estarem em consonância com o P.D.M., para solicitar a sua aprovação, quando o P.D.M. não está ainda aprovado. A importância deste Plano de Pormenor, os seus reflexos previsíveis, conjugados com a proximidade da discussão do P.D.M., levam por não ser assunto urgente a justificar este voto contra. Como é obvio não é sobre o seu aspecto técnico".

Dado o adiantado da hora o Presidente da Mesa, deu por encerrada a presente reunião.

Eram 00,15 minutos do dia 9.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que no que for omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários, nos termos legais.

António Salavessa
J. M. Santos